

ESTADO DO TOCANTINS – MUNICÍPIO DE GURUPI  
FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE DE GURUPI-UNIRG  
REITORIA – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - COPSES

**EDITAL Nº. 024, DE 16 DE JANEIRO DE 2023**

**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO  
REFERÊNCIA AO EDITAL Nº. 204, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o resultado final (Edital 210/2022) do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vaga para docente substituto do ensino superior para o Curso de **DIREITO**, referente ao Edital n. 204/2022 (Abertura de Inscrição).

**RESOLVE:**

1. **CONVOCAR** o candidato, **DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA**, aprovado em 2ª classificação para a VAGA 03 (Direito Internacional Público e Privado / Ciência Política e Teoria Geral do Estado), para comparecer no Departamento de Recursos Humanos (Centro Administrativo da Fundação UnirG - Av. Pará, quadra 20, lote 01 nº 2432 - Bairro Engenheiro Waldir Lins II, Gurupi – TO - (63) 3612-7559), de 17 a 19 de janeiro de 2023, das 08h às 12h ou das 14h às 17h para entrega de documentos (item 2 deste edital) para a contratação.
2. Os candidatos convocados deverão comparecer munidos com cópia autenticada ou cópia e originais dos seguintes documentos:
  - a) Cédula de Identidade – RG;
  - b) CPF;
  - c) Título de Eleitor e comprovante de regularidade com a justiça eleitoral;
  - d) Certificado de Reservista ou Alistamento Militar (sexo masculino);
  - e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - f) Comprovante de Vacinação;
  - g) Certidão de nascimento e cartão de vacinação dos dependentes com até 7 (sete) anos de idade;
  - h) Declaração Escolar do dependente entre 6 (seis) e 14 (quatorze) anos;
  - i) Diploma ou Certificado de Graduação;
  - j) Histórico Escolar da Graduação;
  - k) Diploma ou Certificado de Pós-Graduação *lato sensu* e/ou *strictu sensu*;
  - l) Histórico Escolar da Pós-Graduação;
  - m) Comprovante de endereço;
  - n) Cartão PIS / PASEP;
  - o) Carteira de Trabalho e Previdência Social (data de emissão, número e série) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social Digital
  - p) 01 (uma) fotografia 3x4, colorida e recente;
  - q) Número de conta corrente bancária;
  - r) Currículo *lattes* atualizado;
  - s) Declaração de Acumulação de Cargos Públicos (Anexo I) - (em caso positivo apresentar declaração do outro órgão, contando a carga horária e os horários de trabalho).
3. O candidato convocado que não comparecer, dentro do prazo previsto no item 1 deste edital, estará excluído do certame, automaticamente e definitivamente.
4. Caso a vaga não seja de interesse, comunicar a desistência, por meio de requerimento formal, à Pró-reitoria de Graduação da Universidade de Gurupi – UnirG presencialmente ou via e-mail (selecaosimplificada@unirg.edu.br), no mesmo prazo.
5. A entrega dos documentos acima relacionados não configura vínculo empregatício, este somente será efetivado após a assinatura do contrato.
6. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Informações: rh@unirg.edu.br / (63) 3612-7559

Pró-reitoria de Graduação da Universidade de Gurupi - UnirG, 16 de janeiro de 2023.

Pró-reitoria de Graduação da Universidade de Gurupi - PROGRAD

## ANEXO I

### DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Eu, ....., portador do RG nº ..... e do CPF nº ....., DECLARO, sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que:

( ) **NÃO** exerço outra função pública      ( ) exerço outra função pública

*Os campos 1 e 2 somente deverão ser preenchidos no caso do declarante ocupar outro cargo, emprego ou função pública.*

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE/CARGO

Unidade:.....Fone:.....

Endereço:.....

Bairro:..... Cidade:.....

Cargo/Emprego/Função:.....

Regime Jurídico: ( ) Estatutário      ( ) Celetista      ( ) .....

Escolaridade exigida: ( ) Nível Fundamental      ( ) Nível Médio      ( ) Nível Técnico      ( ) Nível Superior

**OBS: Anexar declaração constando a carga horária e os horários que exerce as atividades no órgão.**

#### 2. HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da Semana	Horário		
	Matutino	Vespertino	Noturno
2ª feira	às	às	às
3ª feira	às	às	às
4ª feira	às	às	às
5ª feira	às	às	às
6ª feira	às	às	às
Sábado	às	às	às
Domingo	às	às	às

Por ser verdade, firmo a presente Declaração.

Gurupi, TO, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Obs.: O cargo, emprego ou função pública, compreende todo aquele exercício na Administração Pública Direta, Indireta ou Fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.